



PORTARIA CRP-17 Nº 003/2022 DE 21 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: Nomeia representante do CRP-17/RN para ação de fiscalização na instituição Unidade Psiquiátrica de Custódia e Tratamento (UPCT), vinculada à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SEAP) do Rio Grande do Norte

A **Presidenta do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas na lei 5766/1971;


Considerando as disposições previstas na Resolução CFP 010/2017 que institui a Política de Orientação e fiscalização do Sistema Conselhos de Psicologia;


Considerando que o CRP-RN compõe o colegiado do Conselho Estadual de Direitos Humanos e Cidadania (COEDHUCI), resolve:

Art. 1º - Nomear a psicóloga Ana Karenina de Melo Arraes, CRP 17/0926 para representar essa autarquia na ação de fiscalização que será realizada em parceria com o Conselho Estadual de Direitos Humanos e Cidadania (COEDHUCI) na instituição Unidade Psiquiátrica de Custódia e Tratamento (UPCT), vinculada à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SEAP) do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - A representação da psicóloga ficará restrita a essa ação para que foi nomeada.

Art. 3º - A presente Portaria terá vigência a partir de 05 de maio de 2022, com chancela do Plenário em 21 de maio de 2022.


ANA ANDRÉA BARBOSA MAUX
Presidenta – CRP-17/RN


EMANUELLE C. MORAES CAMELO
Secretária – CRP-17/RN